

Setor se une para discutir o rumo das exportações de frutas à UE

A Instrução Normativa-58, bem como a nova proposta a esta normativa, que diz respeito às normas para exportação à União Européia, foram discutidas no dia 13/11 pelo setor na reunião extraordinária da Câmara Setorial da Fruticultura, realizada no Instituto Brasileiro de Frutas - IBRAF. “A proposta apresentada pelo MAPA foi discutida para que possamos começar a atender as exigências da UE para as frutas frescas e processadas” afirma Moacyr Saraiva Fernandes, presidente da Câmara Setorial da Fruticultura e do IBRAF. Esta proposta irá substituir a IN-58 publicada em 26 de outubro pelo MAPA.

A normativa é uma exigência da Comunidade Européia ao governo brasileiro, que deverá atender aos padrões de monitoramento, rastreabilidade e boas práticas agrícolas, a fim de assegurar a qualidade dos produtos exportados ao bloco.

“Convidamos produtores e exportadores de diversas frutas, além de representantes de empresas da agroindústria, do setor de embalagens, de associações de classe e órgãos governamentais, pois esta normativa irá afetar toda a cadeia” ressalta Saraiva. O setor avaliou que precisam ser feitas algumas adequações na proposta para que seja viável a sua aplicação, desta forma, todas as empresas e produtores poderão sugerir alterações no documento até o dia 8 de dezembro. As sugestões serão avaliadas pelo IBRAF que irá representar o setor junto ao Ministério da Agricultura. No dia 11 de dezembro a normativa com os comentários do setor será apresentada em plenário pela Câmara Setorial da Fruticultura.

A partir da aprovação da Instrução Normativa serão estabelecidas portarias específicas para boas práticas agrícolas de cada fruta, considerando as particularidades de cada cultura.

Em anexo a proposta de normativa.

As sugestões podem ser enviadas para a Câmara Setorial da Fruticultura no e-mail:

csfruticultura@ibraf.org.br até dia 08/12.